

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)

(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2023, às 13 horas e 30 minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “<https://meet.google.com/yuc-cxop-gpc>” intitulado “**A (im)possibilidade da guarda compartilhada diante da existência de medida protetiva da genitora em face do genitor: um estudo sob a ótica do julgamento com perspectiva de gênero e do melhor interesse da criança e do adolescente**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Mariana Lopes Jones**, matrícula **18105237**, composta pelos membros **Prof.<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Cristina Mendes Bertoncini Corrêa**, **Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia Teixeira e Dábine Caroene Capitano**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10,00 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, **05 de julho de 2023**.

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Cristina Mendes Bertoncini Corrêa**  
(ASSINATURA DIGITAL)  
Professor Orientador

---

**Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia Teixeira**  
(ASSINATURA DIGITAL)  
Membro de Banca

---

**Dábine Caroene Capitano**  
(ASSINATURA DIGITAL)  
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**A (im)possibilidade da guarda compartilhada diante da existência de medida protetiva da genitora em face do genitor**”, um estudo sob a ótica do julgamento com perspectiva de gênero e do melhor interesse da criança e do adolescente”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) “**Mariana Lopes Jones**”, defendido em **05/07/2023** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10,00 (dez)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 05 de julho de 2023

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Cristina Mendes Bertoincini Corrêa**  
Professor Orientador

---

**Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia Teixeira**  
Membro de Banca

---

**Dábine Caroene Capitano**  
Membro de Banca



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E**  
**ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA**

Aluno(a): Mariana Lopes Jones

RG: 6408891/SC

CPF: 088.499.649-27

Matrícula: 18105237

Título do TCC: **A (im)possibilidade da guarda compartilhada diante da existência de medida protetiva da genitora em face do genitor**: um estudo sob a ótica do julgamento com perspectiva de gênero e do melhor interesse da criança e do adolescente

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Cristina Mendes Bertoncini Corrêa

Eu, Mariana Lopes Jones , acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido.

Florianópolis, 05 de mês de 2023.

---

**Mariana Lopes Jones**